



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2023

Exonera o servidor João Leonardo Pinelli Milhan e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, matrícula 119, inscrita no CPF sob o número XXX.433.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, conforme Inciso II do Art 51, da Lei Complementar nº10/1992.

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº-035/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 21 de março de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 058/2023**

Exonera o servidor João Leonardo Pinelli Milhan e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, matrícula 119, inscrita no CPF sob o número XXX.433.XXX-XX , ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, conforme Inciso II do Art 51, da Lei Complementar nº10/1992.

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 035/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
21 de março de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A72D2504

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>